



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0007025-28.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar previamente as funcionalidades do Sistema Comprasnet Contratos (CCON) do Ministério da Economia, em substituição do atual Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC), e os impactos que trarão nos processos de trabalho, bem como nas atribuições e normas vigentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo servidor **Rui Carlos Galvão**, Coordenador Orçamentário e Financeiro - COFIN, que presidirá os trabalhos, pela servidora **Andrea Cristina de Lima Belchior**, Coordenadora de Material e Patrimônio - COMAP, pelo servidor **André Bonaparte Santos**, Coordenador de Serviços Gerais - COSEG, pela servidora **Ingrid Pereira de Lima Araújo**, Chefe da Seção de Licitações e Contratos - SLC, e, pelo servidor **Tony Warren Gomes de Sá**, Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá contar com a contribuição do servidor **Márcio Andrade da Silva**, Chefe da Seção de Contabilidade - SCON, no sentido de prestar apoio aos trabalhos, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até o dia 31 (trinta e um) de maio para a execução dos trabalhos de que trata o presente Ato.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Presidência nº 478/2021 e nº 526/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE

Maceió, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 05/04/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037388** e o código CRC **C85D3CC1**.